



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 002/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Jociara Segato Calderipe

Telefone: 51 985181320

E-mail: segato@bm.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O aparelho em discussão faz parte do parque tecnológico do setor de endoscopia e colonoscopia. Em específico, o aparelho em tela é responsável pela realização dos exames de colonoscopia, que tem como finalidade diagnóstica, prevenir e em alguns casos de análise, buscar o melhor tratamento para nossos usuários.

As manutenções desses tipos de aparelhos ocorrem com mais frequência, em decorrência da alta complexidade do procedimento, e a utilização da sua maleabilidade durante o procedimento, sendo o intestino, um órgão com muitas curvas, além da técnica introdutória para chegar ao destino final do exame e suas dificuldades.

Também, em um cenário de aumento pela procura por esse tipo de exame, de forma automática gera uma maior utilização dos equipamentos e consequentemente mais desgaste e probabilidade de ocorrer alguma manutenção, sendo responsabilidade do ente, esse encargo, assim como zelar pela segurança do paciente.





II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica ao plano de contratações, por não ser uma contratação de forma continuada, assim, não havendo possibilidade de previsão sobre quantos aparelhos gerarão manutenção, quais aparelhos ou quais peças deverão ser substituída e seus valores.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de contratação, sem prejuízo ao processo licitatório, por ser uma empresa exclusiva, detentora das manutenções e fornecimento de peças.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Mediante levantamento das necessidades e demanda do serviços prestados, requer-se o que segue;

Para o aparelho modelo Vídeocolonoscópio Pentax EC-3490TLI A110243

- 1 (um) cabo de biopsia;
- 1 (um) insertion Flexible Tube;
- 1 (um) borracha da ponta;
- 2 (dois) O-ring (1x1.5)
- 4 (quatro) cabo de angulação
- 1 (um) prestação de serviço

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os equipamentos em questão resta somente a manutenção direta, levando em consideração os documentos probatórios da exclusividade, acostados ao processo, assim como os orçamentos, e Nfs comparativas aplicadas pela empresa a outros órgãos.





VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que tange a estimativa de preço para a contratação dos serviços, vislumbra-se com base no valor praticado nos orçamentos acostados ao processo pela empresa contratada no valor total de R\$ 15.076,20 (quinze mil e setenta e seis reais com vinte centavos).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A única solução cabível, é a substituição das peças defeituosas apresentadas pela empresa, apresentadas nos orçamentos acostados aos autos, sendo esta, detentora exclusiva.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de um fornecedor exclusivo, onde apenas a empresa em tela retém a exclusividade para realização de manutenção e peças dos aparelhos de marca Pentax, não havendo a possibilidade de parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos ao encaminhar para a empresa em tela, além de ser detentora de exclusividade, ampara-se na qualidade técnica, gerando mais segurança nas manutenções realizadas, garantia de um serviço de qualidade, ou fácil direcionamento em caso de problemas futuros.

Por ser uma empresa exclusiva, o processo se torna mais célere, atingindo sua eficiência e eficácia em tempo hábil, evitando menos transtornos na realização dos exames.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ocorrerá o acompanhamento contratual pelos requerentes, assim como pela

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501 – 2º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90110-150 FONE: (51) 3288-1160
WWW.CELIC.RS.GOV.BR





Fiscalização administrativa.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O requerentes realizam o controle das requisições em andamento, assim como a gestão de suas prioridades de tramitação, junto a empresa contratada.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso, sendo a empresa contratada responsável por encaminhar ao destino final as peças descartadas.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP (estudo técnico preliminar), apresenta plena viabilidade para contratação, assim como se faz indispensável a devida aquisição, para evitar prejuízos aos pacientes e na realização dos exames, também constando verba orçamentária.





25120300188550

Nome do documento: 2 - Estudo Tec Preliminar - atualizado.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOCIARA SEGATO CALDERIPE

BM / HBM-PA/ENFER / 252116401

05/08/2025 11:51:19

